



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 420/2014

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados nos processos sob Protocolos nº 5645/2014 e nº7053/2014, a qual será composta pelos seguintes membros:

**MICHELE MENEGUEL DA SILVA** – Agente Administrativo  
**ROBERTA FONTANA** – Professora  
**VILMA DE FATIMA XAVIER** – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **ROBERTA FONTANA** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 401/2014.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Julho de 2014.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Ilvânia Zanava*  
3892  
16/07/14  
*Ilvânia*

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)